LEI Nº 2358/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de convênio a ser firmado, à seguinte entidade: Associação Recreativa Veteranos – ARV, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.776.891/0001-78.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:
02.07.02-27.812.0701.0.005-4450.42.....50.000,00
Total.....50.000,00

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:
02.03.01-04.122.0001.4.018-4490.52.....27.000,00
02.12.03-15.452.1302.4.153-4490.52.....23.000,00
Total.....50.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL